



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

25 MAIO 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 354/2026

**INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA CIDADÃ VI, LOCALIZADA NO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de ampliação do horário de atendimento da Farmácia Cidadã VI, localizada no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a ampliação do horário de atendimento da Farmácia Cidadã VI, localizada no Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT, visando melhorar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde e garantir maior comodidade aos usuários que dependem desse serviço essencial;

Considerando que as farmácias cidadãs desempenham papel fundamental na assistência farmacêutica municipal, pois são responsáveis pela dispensação de medicamentos e continuidade dos tratamentos prescritos nas unidades de saúde. No caso da Farmácia Cidadã VI, situada no Bairro Rota do Sol, a demanda tende a alcançar não apenas os moradores da localidade, mas também cidadãos de bairros próximos, o que reforça a necessidade de avaliar a adequação do horário de funcionamento à realidade da população atendida;

Considerando que a ampliação do horário de atendimento é medida importante especialmente para trabalhadores que cumprem jornada em horário comercial, idosos, mães, pais e responsáveis que possuem dificuldade de deslocamento durante o expediente regular, bem como pacientes que necessitam retirar medicamentos de uso contínuo. Muitas vezes, a limitação do horário de funcionamento impede ou dificulta o acesso oportuno aos medicamentos, podendo comprometer a continuidade dos tratamentos e agravar condições de saúde que dependem de acompanhamento regular;

Considerando que a extensão do atendimento pode contribuir para reduzir filas, distribuir melhor o fluxo de usuários ao longo do dia e melhorar a qualidade do serviço prestado pelos servidores. Com horários mais acessíveis, a população terá melhores condições de buscar atendimento sem sobrecarregar determinados períodos,



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

tornando a dispensação de medicamentos mais organizada, eficiente e compatível com as necessidades reais da comunidade;

Considerando que a presente indicação busca fortalecer a política municipal de assistência farmacêutica, garantindo maior acesso, eficiência e humanização no atendimento à população. A ampliação do horário da Farmácia Cidadã VI, no Bairro Rota do Sol, representa medida de relevante interesse público, pois contribui diretamente para a continuidade dos tratamentos, para a promoção da saúde e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sorrisienses;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 15 de maio de 2026.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

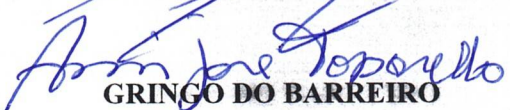
**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO


  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB